

INTERESSADA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE - *CAMPUS*  
PETROLINA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS  
LITERATURAS  
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ  
PROCESSO Nº 134/2011

**PARECER CEE/PE Nº 154/2012-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/11/2012*

---

## **I – RELATÓRIO:**

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, através do Ofício nº 448/2011, apresentou a este Conselho Estadual de Educação pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas oferecido no *Campus* da UPE, em Petrolina.

O pedido não foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos na Resolução CEE/PE nº 01/2004, mas houve complementação posterior. Assim integram o processo:

- Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa dos tributos federais;
- Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas;
- Parecer de Renovação do Reconhecimento de Curso, exarado pelo CEE/PE em 2005; e
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto pedagógico do Curso.

Após o protocolo, a Coordenação de Apoio à Educação Superior deste conselho identificou o equívoco do pedido que era de reconhecimento do curso, fato já ocorrido em 2005, e registrou ressalva para orientar a comissão, na qual se informa “este curso foi reconhecido pelo parecer 37/2005(...). Neste caso, a solicitação presente é de renovação do reconhecimento.”

O processo foi distribuído a esta relatoria em maio de 2012. Realizada análise preliminar do processo, foi solicitada ao presidente do CEE/PE a designação de Comissão de Verificação *in loco* das Condições de Oferta do Curso. Essa verificação tornou-se indispensável porque o último ato regulatório do curso, ocorrido em 2005, portanto, há 07 anos, fora realizado com dispensa de visita à IES, assim, a verificação *in loco* para este ato era imperativa.

A comissão designada foi composta pelas especialistas Nelly Medeiros de Carvalho e Rebeca Lins Simões de Oliveira, que presidiu os trabalhos, e pela conselheira Regina Célia Lopes Lustosa Roriz.

A visita de verificação *in loco* das condições de oferta do curso foi realizada em 28 de maio de 2012 e suas observações subsidiam a análise que se segue.

## II – ANÁLISE:

Preliminarmente, esta relatoria destaca um equívoco na denominação do curso em análise dada a inexistência, no rol dos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura do MEC, da “Licenciatura em Língua Portuguesa”, restando evidente que a denominação correta para essa formação seria “Licenciatura em Letras / Língua Portuguesa. Desse modo, a alteração da nomenclatura do curso torna-se imperativa para a IES.

No que tange à avaliação pedagógica e das condições de oferta do curso, constata-se:

### A. Infraestrutura- aspectos gerais

O *campus* da UPE- unidade Petrolina não apresenta, de modo geral, boas condições de funcionamento. Embora o número de salas de aula seja suficiente para os cursos oferecidos pela IES, esses ambientes, inclusive os destinados ao curso ora avaliado, possuem uma iluminação e um sistema de ventilação precários, além de cadeiras desconfortáveis e carecedoras de manutenção.

Os banheiros, além dos problemas estruturais, apresentavam, durante a visita, problemas concernentes à higiene.

As condições de acessibilidade não estão garantidas, inclusive aos cadeirantes, pois embora haja apenas o pavimento térreo, o prédio apresenta degraus no acesso a muitos de seus ambientes, além disso os banheiros não possuem qualquer adaptação para cadeirantes.

Todos os problemas de infraestrutura expostos acima, de acordo com a Direção da unidade, serão devidamente solucionados quando houver a transferência dos cursos para um prédio novo, que se encontrava, por ocasião da visita, em fase de acabamento e que apresenta todas as condições para adequado funcionamento, inclusive quanto à acessibilidade.

Em que pese as deficiências gerais da infraestrutura, o relatório destaca que a IES possui um amplo ambiente de convivência para os discentes, que também dispõem de espaço para serviços de reprografia, sala de multimeios, videoconferência, auditório com capacidade para 800 pessoas sentadas, além de cantina.

Todos os discentes possuem acesso à internet oferecido através do sistema WI-FI, ou seja, rede sem fio, e a IES ainda dispõe de laboratórios específicos de informática.

### B. Biblioteca e Laboratórios

As instalações para a biblioteca são razoáveis. O espaço físico apresenta dimensões reduzidas, no entanto disponibiliza de mobiliário adequado para estudo em grupo e individual. Os serviços de consulta e empréstimo estão em processo de informatização.

Quanto ao acervo específico para a licenciatura em Letras / Língua Portuguesa, a comissão constatou necessidade de ampliação e atualização, notadamente para os estudos teóricos da Linguística e da Teoria da Literatura. Também se verifica inexistência de periódicos especializados, tanto os produzidos pelos docentes da IES, como de outras instituições. No entanto, há uma boa quantidade de títulos e de exemplares para os estudos metodológicos do ensino da língua.

Não há laboratório específico para o ensino de línguas, mas há laboratório de informática, equipado com 16 máquinas com acesso à *internet* banda larga, que é utilizado esporadicamente como ferramenta de ensino-aprendizagem.

### C. Coordenação e Corpo Docente

O curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas da UPE é coordenado por professora com perfil adequado, pois possui mestrado na área, é pesquisadora atuante e tem vasta

experiência no ensino superior. Essa profissional trabalha em regime integral de 40 horas semanais, das quais 20 são destinadas às atividades de coordenação.

O corpo docente do curso é formado por 13 professores, dos quais 09 atuam em disciplinas específicas do curso e 04, pertencentes ao quadro de professores de Pedagogia, ministram disciplinas de perfil pedagógico. Ao todo são: 11 mestres, 01 doutora e apenas 01 especialista. Todos são do quadro efetivo da Universidade de Pernambuco.

#### D. Projeto Pedagógico

Na análise do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, observa-se uma coerência geral entre os objetivos do curso, o perfil do egresso e os componentes curriculares da matriz curricular, que conserva basicamente a mesma estrutura reconhecida por ato deste Conselho em 2005.

Segue transcrição da matriz atualmente executada.

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITO	
			TEÓRICO	PRÁTICO
1º	Filosofia da Educação	60	04	-
	Sociologia da Educação	60	04	-
	Língua Latina I	60	04	-
	Leitura e Produção de Texto	60	04	-
	Eletiva	30	02	-
	Prática I – Papel Social da Escola	30	-	01
	Atividade Acadêmico-científico cultural	45		
	<b>TOTAL</b>	<b>345</b>	<b>18</b>	<b>01</b>

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITO	
			TEÓRICO	PRÁTICO
2º	Metodologia Científica	60	04	-
	Linguística Textual	60	04	-
	Língua Latina II	60	04	-
	Teoria da Literatura I	60	04	-
	Eletiva	30	02	-
	Prática II – O Ensino de Português na escola	30	-	01
	Atividade Acadêmico-científico cultural	45		
	<b>TOTAL</b>	<b>345</b>	<b>18</b>	<b>01</b>

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITO	
			TEÓRICO	PRÁTICO
3º	Psicologia Evolutiva	60	04	-
	Teoria da Literatura II	60	04	-
	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60	04	-
	Literatura Latina	60	04	-
	Eletiva	30	02	-
	Prática III – O Ensino da Leitura e Produção Textual nos Diferentes Gêneros no Cotidiano Escolar	60	-	02
	Atividade Acadêmico-científico cultural	45		
	<b>TOTAL</b>	<b>375</b>	<b>18</b>	<b>02</b>

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITO	
			TEÓRICO	PRÁTICO
4º	Psicologia da Aprendizagem	60	04	-
	Literatura Portuguesa I	60	04	-
	Linguística I	60	04	-
	Morfologia da Língua Portuguesa	60	04	-
	Eletiva	30	02	-
	Prática IV – O Ensino de Gramáticas nos Níveis Fundamental e Médio	60	-	02
	Atividade Acadêmico-científico cultural	45		
	<b>TOTAL</b>	<b>375</b>	<b>18</b>	<b>02</b>

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITO	
			TEÓRICO	PRÁTICO
5º	Linguística II	60	04	-
	Semântica e Pragmática	60	04	-
	Literatura Brasileira I	60	04	-
	Literatura Portuguesa II	60	04	-
	Eletiva	30	02	-
	Prática V – Literatura e Diversidade Textual nos Níveis Fundamental e Médio	60	-	02
	Estágio Supervisionado I	120	-	04
	Atividade Acadêmico-científico cultural	45		
	<b>TOTAL</b>	<b>495</b>	<b>18</b>	<b>06</b>

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITO	
			TEÓRICO	PRÁTICO
6º	Didática	60	04	-
	Literatura Brasileira II	60	04	-
	Sintaxe da Língua Portuguesa I	60	04	-
	Sociolinguística	60	04	-
	Eletiva	30	02	-
	Prática VI – O Ensino da Língua e suas variedades no Cotidiano Escolar	60	-	02
	Estágio Supervisionado II	120	-	04
	<b>TOTAL</b>	<b>450</b>	<b>18</b>	<b>06</b>

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITO	
			TEÓRICO	PRÁTICO
7º	Literatura Brasileira III	60	04	-
	Linguística III	60	04	-
	Sintaxe da Língua Portuguesa II	60	04	-
	Análise do Discurso	60	04	-
	Eletiva	30	02	-
	Prática VII – Elaboração e execução do Projeto de Pesquisa – I Etapa do Trabalho Monográfico	60	-	02
	Estágio Supervisionado III	90	-	03
	<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>18</b>	<b>05</b>

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITO	
			TEÓRICO	PRÁTICO
8º	História da Língua Portuguesa e Estilística	60	04	-
	Organização da Educação Básica e Gestão Democrática	60	04	-
	Literatura Brasileira IV	60	04	-
	História da Educação	60	04	-
	Eletiva	30	02	-
	Prática VIII – Elaboração do Relatório de Pesquisa – II Etapa do Trabalho Monográfico	60	-	02
	Estágio Supervisionado IV	90	-	03
<b>TOTAL</b>		<b>420</b>	<b>18</b>	<b>05</b>

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS			
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA		
	CH	TEÓRICO	PRÁTICO
Iniciação à Pesquisa	90	-	03
Curso de Extensão	30	-	01
Monitoria	60	-	02
Estágio Extracurricular	60	-	02
Extensão em Projetos Comunitários, Institucionais e demais atividades afins	60	-	02
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, relacionados com o Curso	30	-	01
Apresentação de Trabalhos/Pesquisas em Forma de Seminários/Oficinas	60	-	02
<b>Total</b>	<b>390</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A análise mais detida da Matriz Curricular revelou, porém que algumas determinações oficiais mais recentes não estavam ainda contempladas na matriz em vigor, a exemplo da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que é obrigatória nos cursos de formação de professores, o que configurava evidente descumprimento do Decreto nº 5.626/2005.

No que se refere ao cumprimento da carga horária exigida para as disciplinas de prática e estágio e as disciplinas de caráter pedagógico, verificou-se a conformidade com as determinações das Resoluções CNE/CP Nºs 01/2002 e 02/2002.

A carga horária total do curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas atende com sobra à carga horária mínima estabelecida para os cursos de Licenciatura, pois soma 3.225 horas. No entanto, deve-se destacar que, em alguns períodos, a carga horária das disciplinas teóricas apresenta-se um pouco maior do que é possível ser distribuído pelas aulas semanais, configurando-se erro. Logo, a IES deve corrigir imediatamente o problema a fim de não certificar uma carga horária que não oferta.

Mesmo respeitando a autonomia universitária, recomenda-se mudanças na matriz curricular para inserção da disciplina Literaturas Africanas em Língua Portuguesa, para garantir o cumprimento do disposto no art.26-A da Lei 9.394/96, e em conformidade com as diretrizes da Resolução CP/CNE nº 01/2004, além da obrigatória inclusão de LIBRAS.

A coordenadora e demais membros do corpo docente mostraram-se receptivos às considerações da comissão e se comprometeram a proceder às correções na matriz, visando atender às exigências normativas e às sugestões da comissão.

### E. Opinião dos Estudantes

A comissão realizou entrevista com estudantes do curso, tanto do turno da tarde, como da noite. A tônica da fala dos discentes é a indignação de ainda estarem no antigo prédio com tantos problemas de infraestrutura, mesmo já estando prontas as novas instalações. Também enfatizaram a precariedade do acervo da biblioteca, que não atende às necessidades deles.

No que tange às vivências pedagógicas propriamente ditas, os estudantes reputam como razoável o Ensino. Reconhecem haver bons professores no curso, mas apontam o descompromisso e o despreparo de alguns docentes que não cumprem os deveres acadêmicos ou que não buscam se atualizar quanto aos conteúdos e as estratégias metodológicas. Restou evidente também na fala dos discentes uma certa confusão acerca da concepção de atividades de Pesquisa e Extensão, as quais, segundo eles, não integram o dia a dia da IES. Sobre esse aspecto, a comissão observou, com base em outras informações fidedignas, que as atividades acontecem, mas que não são suficientemente divulgadas entre os discentes, o que mostra mais uma falha de comunicação interna do que pedagógica.

Indagados sobre a gestão democrática na IES, os estudantes reclamam a falta de participação nas decisões. Declararam desconforto com a permanência excessiva de algumas pessoas em determinados cargos e dificuldade de diálogo com a direção. Informam também não ter conhecimento claro sobre o processo de escolha de coordenadores e diretores da IES.

Como aspectos positivos do curso os discentes destacam a assiduidade da maioria dos professores; o envolvimento profundo de alguns docentes com a vida acadêmica e a consequente motivação que esses provocam nos estudantes; e ainda a estrutura curricular, que atende muito bem às expectativas discentes quanto à formação.

Finalmente, afirmam que, numa escala de zero a dez, dariam nota cinco para o curso.

### III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, com base, sobretudo, no detalhado relatório emanado da comissão de avaliação *in loco*:

- apresenta-se parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas da Universidade de Pernambuco- *Campus* Petrolina, doravante deve ser denominado, **Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa**, por prazo apenas de (04) anos, contados a partir de 21/06/2010, quando expirou o prazo determinado pelo Parecer CEE/PE 37/2005-CES; e
- determina-se a inclusão de LIBRAS, como disciplina obrigatória, na matriz curricular do curso, assim como de componente curricular relativo às culturas afro-brasileira e africana.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada, à SECTEC/PE e à Seção de Registro de Diplomas do MEC.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de novembro de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente  
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente e Relatora  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PAULO MUNIZ LOPES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de novembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente